



ADITIVO 5 AO CONTRATO Nº 43/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE - o MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, residente e domiciliado na Linha Água Branca, neste Município, portador de RG nº 6054955817 e CPF nº 526.100.550-72, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA – ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Thomas Klein nº 601, em Lagoa dos Três Cantos - RS, CNPJ nº 04.091.474/0001-47, representada pelo Sr. GILVAN GUSTAVO ARTMANN, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa dos Três Cantos - RS, portador de RG nº 7088289521 e CPF nº 015.035.540-82, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas, deliberam firmar este ADITIVO ao contrato para a prestação de serviços de tratamento de água de poços artesianos comunitários do Município de Mormaço, firmado em 27 de setembro de 2018, decorrente do Processo de Licitação nº 35/2018, Edital de Pregão Presencial nº 10/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 4 (quatro) meses a contar de 01 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Para este novo período o preço permanece em R\$ 4.975,48 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) por mês de serviço prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 27 de setembro de 2018.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 30 de setembro de 2022.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

GILVAN GUSTAVO ARTMANN
ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI - CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____ 2- _____